



CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000001

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de prestador de serviços na área da Saúde para sessão de fisioterapia convencional conforme edital de chamada pública 0006/2015

Processo Adm. nº: 65/2015 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Credenciamento
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme cronograma da contabilidade / Conforme Contrato
Prazo Entrega/Exec.: Conforme Necessidade
Local de Entrega: No estabelecimento contratada -
Urgência:
Vigência: 31/12/2015
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Saúde	3.3.90.39.50.00.00.00	117.000,00
Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde				
Total previsto:				117.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	9000,000	Un	Sessão de Fisioterapia convencional sendo até 750 (setecentos e cinquenta) sessão mensais. O Credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessario para o atendimento. O credenciado deverá enviar relatório mensal com nome e assinatura dos pacientes para posterior emissão de nota fiscal, bem como, cumprir as normas e rotinas do setor de fisioterapia. Serão encaminhados pacientes que se encontram em lista de espera/demanda reprimida. Sessão com duração de no mínimo 45 minutos. Contratação Pessoa Juridica. (01-01-70066)	13,0000	117.000,00
Total Geral ----->				13,0000	117.000,00

Xaxim, 20 de Março de 2015.

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000002

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 65/2015
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: Credenciamento
D - Forma Pgto./ Reajuste: Conforme cronograma da contabilidade / Conforme Contrato
E - Prazo Entrega/Exec.: Conforme Necessidade
F - Local de Entrega: No estabelecimento contratada
G - Urgência:
H - Vigência: 31/12/2015
I - Objeto da Licitação: Credenciamento de prestador de serviços na área da Saúde para sessão de fisioterapia convencional conforme edital de chamada pública 0006/2015

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Saúde	3.3.90.39.50.00.00.00	117.000,00
Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde				

Total Previsto : 117.000,00

Xaxim, 20 de Março de 2015.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000003

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 65/2015
Data do Processo Adm.: 20/03/2015
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.: Credenciamento de prestador de serviços na área da Saúde para sessão de fisioterapia convencional conforme edital de chamada pública 0006/2015

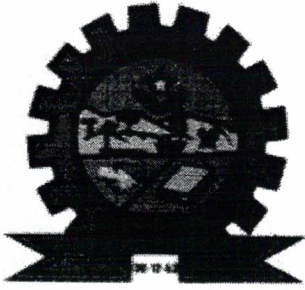
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	785.430,92	117.000,00
					Total Previsto:	117.000,00

					Total Geral:	117.000,00
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Xaxim, Em 20/03/15


DELMAR TRZECIAK CRC/SC-026701/O-8



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"EDITAL DE CREDENCIAMENTO 006"

O Município de Xaxim inscrito no CNPJ 82.854.670/0001-30, através do seu Prefeito Municipal Sr. **IDACIR ANTANIO ORSO**, e o **Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ 11.323.985/0001-02**, faz saber pelo presente que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO e que efetuará o credenciamento de interessados em prestar os serviços constantes no objeto deste edital. O PESENTE EDITAL DE CREDENCIAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO horário de expediente, das 8h00min às 11:45 h e das 13:15 h às 17:00 h, no Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Xaxim até 31 de dezembro de 2015 e faz saber:

1. DO OBJETO:

O presente edital tem por objeto o **Credenciamento de Prestadores Serviços de Saúde, para realização de consultas nas áreas abaixo especificadas**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xaxim, de acordo com o item 02 do presente.

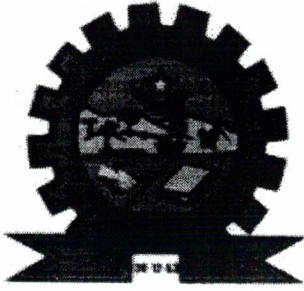
1.1 Os credenciados deverão dispor de espaço adequado para atendimento aos usuários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. DOS PROCEDIMENTOS E DA REMUNERAÇÃO

2.1 Descrições dos procedimentos a serem realizados, suas quantidades e remuneração.

2.1.1 Consulta e procedimento especializado em Pediatria:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1000	Consulta médica em atenção especializada em Pediatria com atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 20 (vinte) consultas semanais, com escala a ser definida. Atribuições: - Examinar o paciente, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se	50,00	50.000,00



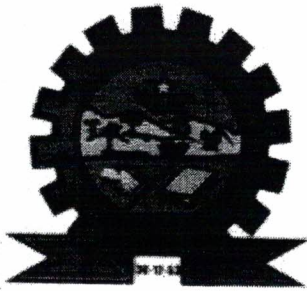
ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>necessário, requisitar exames complementares, encaminhar o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, de urgência, de emergência ou terapêutica; - Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; - Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; - Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; - Participar de programas de saúde, visando o controle, prevenção e recuperação de doenças e a promoção de saúde; entre outras atividades pertinentes a especialidade. <p>Contratação Pessoa Jurídica.</p>		
--	--	--	--

l

[Handwritten signature]

000006

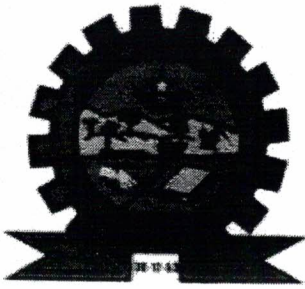


ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total	50.000,00
-------	-----------

2.1.2 Consulta especializada Pré- operatório em Anestesia:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
02	100	<p>Consulta médica em atenção especializada em Anestesia.</p> <p>O credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamento necessários para o atendimento.</p> <p><u>Atribuições:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientar o paciente sobre a anestesia, os cuidados perioperatorios e o tratamento da dor; - Obter informações sobre a historia medica e as condições físicas e mentais do paciente; - Solicitar exames complementares e pareceres de especialista quanto necessário para a viabilização do ato anestésico; - Analisar resultados de exames pré-operatórios; - Planejar a anestesia e os cuidados perioperatórios levando em conta os fatores de risco; - Questionar os pacientes sobre alergias, reações adversas, historia família sobre complicações com anestesia; 	150,00	15.000,00

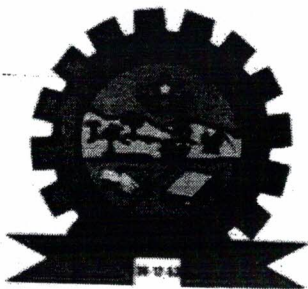


**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

		<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer condutas sobre os medicamentos em uso pelo paciente e a sua utilização ou não no dia da cirurgia; - Esclarecer questões sobre o jejum pré-operatório e programá-lo; - Obter o Consentimento esclarecido; entre outras atividades pertinentes a especialidade. <p>Contratação Pessoa Jurídica.</p>		
Total				15.000,00

2.1.3 Consulta especializada Pré- Operatória em Cirurgia Geral

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
3	30	<p>Consulta médica em atenção especializada em Cirurgia Geral para avaliação pré operatória.</p> <p>O credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessários para o atendimento.</p> <p><u>Atribuições:</u></p> <p>Realizar consultas compreendendo análise, exame físico, solicitado exames complementares, quando for necessário;</p> <p>Emitir Diagnostico.</p> <p>Contratação Pessoa Jurídica.</p>	150,00	4.500,00
Total				4.500,00



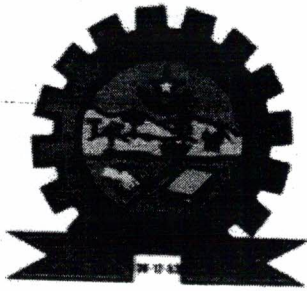
ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1.4 Consulta especializada Pré-operatória em Ginecologia:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
4	30	<p>Consulta médica em atenção especializada em Cirurgia Ginecológica para avaliação pré operatória.</p> <p>O credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessários para o atendimento.</p> <p><u>Atribuições:</u></p> <p>Realizar consultas compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares, quando for necessário;</p> <p>Emitir diagnóstico.</p> <p>Contratação Pessoa jurídica.</p>	150,00	4.500,00
Total				4.500,00

2.1.5 Atendimento em fisioterapia convencional:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
05	9000	<p>Sessão de Fisioterapia convencional sendo até 750 (setecentos e cinquenta) sessão mensais.</p> <p>O Credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessário para o atendimento.</p> <p>O credenciado deverá enviar relatório mensal com nome e assinatura dos pacientes para</p>	13,00	117.000,00

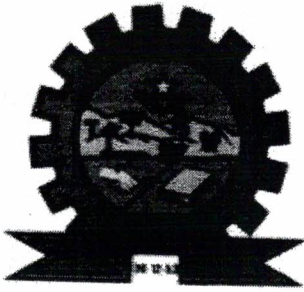


ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		<p>posterior emissão de nota fiscal, bem como, cumprir as normas e rotinas do setor de fisioterapia. Serão encaminhados pacientes que se encontram em lista de espera/demanda reprimida.</p> <p>Sessão com duração de no mínimo 45 minutos.</p> <p>Contratação Pessoa Jurídica.</p>		
Total				117.000,00

2.1.6 Atendimento em fisioterapia de solo e hidroterapia:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
6	120	<p>Sessão de fisioterapia em solo acompanhada de profissional especializado em fisioterapia Ortopédica e Traumatológica e com formação no Conceito de Neuroevolutivo Bobath.</p> <p>O credenciamento deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessários para o atendimento. Somente serão encaminhados pacientes com solicitação de médico especialista em neurologia e determinação judicial.</p> <p>Sessão com duração de no mínimo 60 minutos.</p> <p>Contratação Pessoa Jurídica.</p>	90,00	10.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

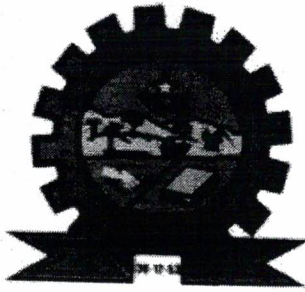
02	60	Sessão de hidroterapia em piscina térmica. O credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessários para o atendimento. Somente serão encaminhados pacientes com determinação judicial. Sessão com duração de no mínimo 60 minutos. Contratação Pessoa Jurídica.	100,00	6.000,000
Total				16.800,00

2.1.7 Atendimento em fisioterapia especializada em Terapia no Conceito Neuroevolutivo BOBATH

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
7	400	Sessão de fisioterapia acompanhado de especializada no Conceito de Neuroevolutivo Bobath. O credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessários para o atendimento. Somente serão encaminhados pacientes com solicitação de médico neurologista e/ou determinação judicial. Sessão com duração de no mínimo 45 minutos. Contratação Pessoa Jurídica.	50,00	20.000,00

f

[Handwritten signature]
-7



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

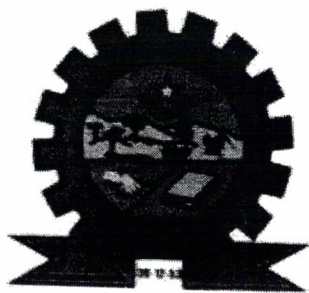
	Total:	20.000,00
--	---------------	------------------

2.1.8 Atendimento em Drenagem linfática manual e/ou mecânica:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
7	600	Sessão de Drenagem linfática manual e /ou mecânica, sendo ate 50 (cinquenta) sessões mensais, para mulheres mastectomizadas ou com historia de câncer de mana ou não com solicitação médica por especialista da área. O credenciamento deverá realizar as drenagens na Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim, a qual será responsável pela cedência e manutenção do equipamento, bem como, espaço físico adequado para a realização dos atendimentos. Contratação Pessoa Física.	18,00	10.800,00
			Total:	10.800,00

2.1.9 Atendimento em Consulta e Procedimentos de Cirurgia Dentista com especialização em Estomatologia:

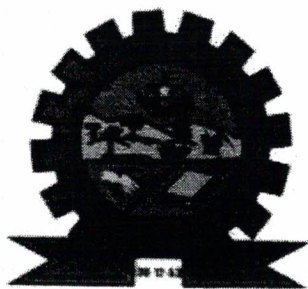
Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
8	100	Consulta especializada em Estomatologia e diagnóstico Bucal.	50,00	5.000,00



000012

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

		<p>O credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessários para o atendimento.</p> <p>Somente serão encaminhados pacientes com solicitação de profissional desta Secretaria.</p> <p>Contratação Pessoa Jurídica.</p>		
9	50	<p>Procedimento - coleta de material para biópsia da cavidade bucal.</p> <p>O credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessários para o atendimento.</p> <p>Somente serão encaminhados pacientes com solicitação de profissional desta Secretaria.</p> <p>Contratação Pessoa Jurídica.</p>	160,00	8.000,00
10	30	<p>Procedimento - cirurgia ambulatorial de lesão da cavidade bucal (cistos, hiperplasias extensas, correções de rebordo, freios).</p> <p>O credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessários para o atendimento.</p> <p>Somente serão encaminhados pacientes com solicitação de profissional desta Secretaria.</p> <p>Contratação Pessoa Jurídica.</p>	300,00	9.000,00
			Total:	22.000,00
			SUB	260.600,00
			TOTAL:	



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.2 Para os procedimentos cirúrgicos, o credenciante repassará Autorização de Internação Hospitalar - AIH à Unidade Hospitalar indicada.

2.3 Os pacientes serão encaminhados com indicação médica e avaliação social que indique a situação de vulnerabilidade social para autorização de procedimento através desta Secretaria.

2.4 As quantidades elencadas neste edital estimam-se para o ano de 2015.

2.5 As quantidades de consultas contratadas serão variáveis, mas limitadas às quantidades acima descritas.

2.6 Fica esclarecido que a quantidade inicial do presente instrumento é estimado e poderá ser acrescentado ou diminuído de acordo com novos credenciados para cumprimento da igualdade.

3. DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

3.1. Poderão buscar credenciamento pessoas jurídicas, privadas ou públicas, lucrativas ou não.

4. DA REMUNERAÇÃO:

4.1. A remuneração devida aos prestadores credenciados será o produto das consultas autorizadas mensalmente, considerando-se o valor unitário descrito no item 2 deste Edital.

5. DOS PAGAMENTOS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS:

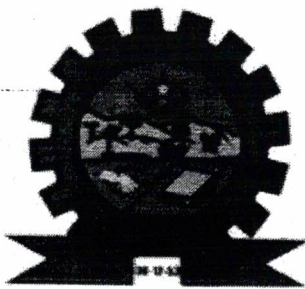
5.1. O Contratado deverá entregar relatório da produção até o último dia útil do mês em curso, para a Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado das guias autorizadas para posterior faturamento;

5.2. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o décimo dia útil subsequente da prestação dos serviços, contra entrega de nota fiscal.

6. DO CREDENCIAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. O Credenciamento será exclusivo aos profissionais que NÃO fazem parte da Rede de Atenção Básica de Saúde do Município de Xaxim;

6.2. As consultas não serão cumulativas de um mês para outro;



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.3. As condições do Credenciamento de prestadores de serviços de saúde são universais e, portanto, idêntica a todos. O Credenciamento acontecerá após a aprovação da inscrição, que se dará com base na avaliação da regularidade da documentação solicitada no item 7 deste Edital;

6.4. Depois de verificada a regularidade documental, será efetuada a divisão dos serviços, que será de forma igualitária entre todos os interessados.

6.5. Caso credenciem-se novos interessados no decorrer da vigência deste termo, as quantidades serão rateadas entre os credenciados em igualdade de condições, através de apostilamentos ou termo aditivo.

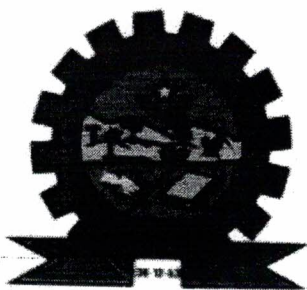
7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO CREDENCIAMENTO:

7.1. Os interessados em buscar Credenciamento junto ao Município deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Proposta datada e assinada especificando os serviços que tem interesse em credenciar e concordando com as condições do Edital de Credenciamento, conforme modelo do Anexo III;
- b) Cópia autenticada do Contrato Social, declaração de firma individual ou Estatuto Social devidamente registrado no Órgão Competente, bem como da ultima alteração (se houver);
- c) Cópia do Diploma de Especialização do Profissional compatível com o item credenciado;
- d) Cópia da Inscrição do profissional no respectivo Conselho Regional de Medicina (Cédula Profissional - CRM), ou outro de acordo com o item credenciado;
- e) Certidão Negativa de Débito do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débito do INSS;
- g) Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- h) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual;
- i) Certidão Negativa de Tributos Federais;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- k) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso V do Art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (modelo Anexo II).
- l) Declaração de não parentesco de acordo com art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas, conforme modelo em anexo.

7.2. A falta de quaisquer dos documentos acima mencionados é razão para indeferimento do credenciamento;

7.3. Os documentos, quando não originais, deverão ser autenticados por Cartório competente ou por servidor da Administração (no último caso, os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal munidos da cópia e original do documento);



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope lacrado, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 347, Centro. Deverão constar na parte externa do invólucro os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2015
CREDENCIAMENTO
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

7.5. A conferência da documentação requerida será realizada pelo setor de licitações;

7.6. Uma vez homologada a inscrição, o prestador de serviços será convocado para firmar o devido Contrato, sendo que, a negativa ou o não comparecimento, num prazo de CINCO dias após o recebimento da convocação, acarretará na anulação da inscrição.

8. DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1. Os serviços deverão ser realizados conforme descritos no item 2 deste edital de acordo com a especialidade requerida;

8.2. As Consultas das especialidades serão autorizadas pela Contratante, sendo que o contratado deverá atender pacientes com encaminhamento médico das Unidades de Saúde autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim mediante apresentação de requisição e autorização devidamente assinadas por funcionário designado pela Secretária de saúde do Município de Xaxim;

8.3. O Contrato de Prestação de Serviços terá sua vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser renovado mediante a assinatura de termos aditivos, em consonância com o disposto no Art. 57, II, da Lei de Licitações;

8.4. A quantidade de consultas contratadas poderá ser alterada no decorrer do contrato, em virtude da homologação de inscrições de novos prestadores.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

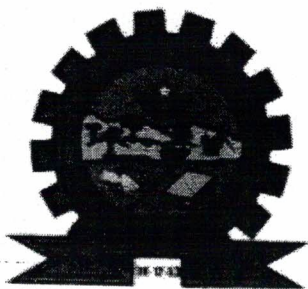
Centro de Custo: 1 - Secretaria de Saúde

Órgão de Governo: 16- Fundo Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 1 - Fundo Municipal da Saúde

Dotação Orçamentária: 9 - 3.3.90.39.50.00.00.00

10.1. O Contratado deverá cumprir o calendário de Agendamento das consultas médicas agendadas pela Secretaria Municipal de Saúde;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.2. Dúvidas decorrentes do presente Edital serão esclarecidas mediante consulta, formulada por escrito e enviada via fax (049) 3353 8237, ou através do e-mail juliani.marinho@xaxim.sc.gov.br; marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br.

10.3. O Município reserva-se o direito de anular ou revogar (antes da assinatura do Contrato) o presente Edital de Credenciamento;

10.4. Fazem parte do presente Edital:

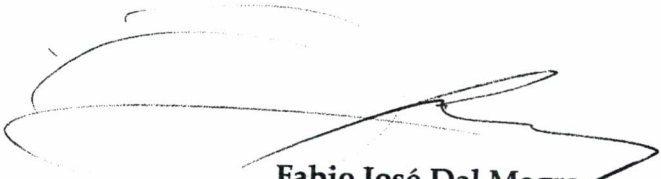
10.4.1. Anexo I - Minuta do Contrato de Prestação de Serviços;

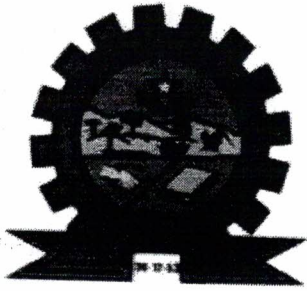
10.4.2. Anexo II - Modelo de Declaração de Não Emprego de Menores;

10.4.3. Anexo III - Modelo de Proposta.

Xaxim-SC, 03 de março de 2015.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal


Fabio José Dal Magro
Advogado OAB/SC 20.041
Procurador Geral do Município



000017

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I - MINUTA DE CONTRATO N°/2015

O MUNICÍPIO DE XAXIM-SC, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Rui Barbosa n° 347, inscrito no CNPJ sob o n.º 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo Sr. Idacir Antonio Orso Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xaxim, portador da R.G. n° e CPF n°, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua, Xaxim - SC, com CNPJ/MF/..... neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Joseane Sampaio residente e domiciliada na cidade de Xaxim - SC, inscrita no CPF sob o n°, doravante denominado de CONTRATANTE. E, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n°, estabelecida na Rua, n., Bairro, na cidade de - SC, neste ato representada pelo Sr., portador do CPF n°e RG n°,doravante denominado CONTRATADO, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de prestadores de serviços para a realização de consultas médicas na especialidade de, com o(a) Dr(a)., CRM n°, para atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xaxim, de acordo com a Cláusula Segunda do presente.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Edital de chamamento 006/2015 para credenciamento de prestadores de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DOS SERVIÇOS E DO CONTRATO

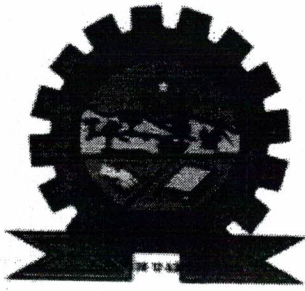
O presente contrato tem seu valor unitário registrado conforme abaixo, e sua quantidade poderá sofrer alterações caso haja mais de um credenciado para o referido item.

Descrição do Serviço Valor Unitário R\$ Limite de consultas/mês
(DESCREVER O SERVIÇO E A QUANTIDADE DISPONIVEL E O VALOR UNITÁRIO)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Os valores estipulados na Cláusula Segunda não serão reajustados na vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura vigorando até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

O Fundo Municipal de Saúde de Xaxim, através do Município efetuará o pagamento dos serviços prestados via depósito bancário, na Conta Corrente nº, Agência nº, Banco xxxx, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante Nota Fiscal devidamente aceita pelo Departamento Responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto deste Contrato serão realizados nos locais descritos no item 2 do edital de chamamento 006/2015 parte integrante deste contrato e descrito na Clausula Primeira deste Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- a) Realizar o encaminhamento dos pacientes, bem como a autorização do mesmo;
- b) Efetuar o pagamento mensal, conforme Cláusula Quinta, ao Contratado pelos serviços realizados;
- c) Fiscalização da prestação de serviços, acompanhando inclusive o grau de satisfação dos usuários, em consonância e obediência ao prescrito nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e no Decreto Federal nº 1.651/95, porém, a Fiscalização do Contrato não exime o Contratado de suas responsabilidades na execução do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- a) Desenvolver as atividades descritas na Cláusula Primeira e Segunda, mediante critérios e qualidade técnica exigidas, em consultório próprio;
- b) Assumir todas as obrigações salariais e todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes da utilização de recursos humanos na execução das atividades previstas no presente Contrato;
- c) Os serviços contratados serão prestados diretamente por profissionais em locais descritos na Cláusula Primeira deste Termo;
- d) Atender somente pacientes com encaminhamento médico das Unidades de Saúde de Xaxim e autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- e) Manter sempre atualizado o prontuário dos pacientes;
- f) Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem os pacientes para fins de experimentação;
- g) Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, sem diferenciação no atendimento, mantendo sempre a qualidade na prestação de seus serviços;
- h) Justificar ao paciente ou a seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste Contrato;



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- i) Entregar a produção até o ultimo dia útil do mês em curso para a Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada das guias autorizadas para posterior faturamento;
- j) Cumprir o calendário de agendamento das consultas médicas estabelecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
- k) Manter, durante a execução do presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Chamamento para Credenciamento nº 006/2015;
- l) Isentar a contratante de qualquer ônus ou responsabilidade decorrente da prática profissional, seja de ordem cível, criminal, administrativa, previdenciária, tributária ou trabalhista, garantindo o direito de regresso da Contratante caso seja demandada judicial ou extrajudicialmente por danos que venham a ser causados a terceiros ou a pessoal vinculado à Contratada.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

- a) É expressamente proibida a cobrança de qualquer valor, sob qualquer título, dos serviços prestados aos pacientes.
- b) A Contratada será responsabilizada pela cobrança indevida, feita ao paciente ou a seu representante, por profissional, empregado ou preposto, ou outrem que utilize as instalações da Contratada de forma eventual ou permanente;
- c) Restando comprovada a cobrança, a Contratada deverá ressarcir o paciente ou seu representante, do valor cobrado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo o prazo improrrogável;
- d) A cobrança indevida, quando comprovada, gerará descredenciamento do prestador, bem como rescisão contratual, com a aplicação de multa de 15% (quinze por cento) do valor do presente.
- e) Delegar ou transferir no todo ou em partes os serviços constantes deste Contrato.

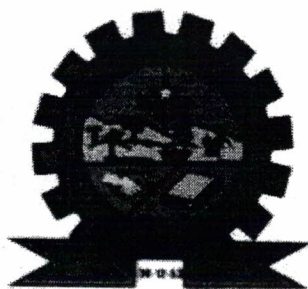
CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

O Contratado é responsável por quaisquer danos causados ao paciente, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando-lhe assegurado o direito de regresso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Rescisão deste Contrato por ato unilateral da CONTRATANTE:

- a) A CONTRATANTE poderá, unilateralmente, rescindir de pleno direito este Contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, desde que ocorra qualquer um dos fatos adiante enunciados, bastando para isso comunicar a CONTRATADA sua intenção, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, principalmente em caso de:
 1. Não cumprimento ou cumprimento irregular pela CONTRATADA das cláusulas contratuais;



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da autorizada designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 3. Razões de interesse do serviço público;
 4. Descumprimento das condições do edital convocatório ou do presente instrumento.
- b) A CONTRATANTE terá o direito de rescindir de imediato o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso ocorra qualquer um dos fatos a seguir enunciados:
1. Suspensão, pelas autoridades competentes, dos serviços da CONTRATADA, em decorrência de violação de disposições legais vigentes;
 2. A paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;
 3. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução deste;
- c) No caso de o presente Contrato ser rescindido por culpa da CONTRATADA, serão observadas as seguintes condições:
1. A CONTRATADA não terá direito de exigir indenização por qualquer prejuízo e será responsável pelos danos ocasionados, cabendo a CONTRATANTE aplicar as sanções contratuais e legais pertinentes;
 2. A CONTRATADA terá o direito de ser reembolsada pelos serviços já prestados, desde que aprovado pela CONTRATANTE, até a data da rescisão, deduzidos os prejuízos causados a CONTRATANTE;
- d) Rescisão deste Contrato por Acordo entre as Partes ou Judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

- a) A Contratada, conforme o caso, que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, estará sujeita as seguintes penalidades:
1. Advertência;
 2. Multa de 15% (quinze por cento) sobre os valores percebidos até a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de um ano.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

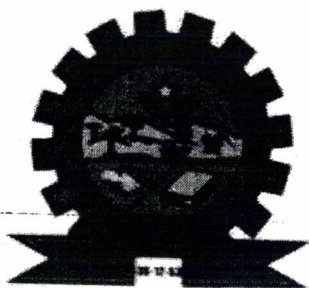
As despesas dos serviços realizados por força dos serviços a serem contratados, correrão por conta da seguinte dotação:

Centro de Custo: 1 - Secretaria de Saúde

Órgão de Governo: 16- Fundo Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 1 - Fundo Municipal da Saúde

Dotação Orçamentária: 9 - 3.3.90.39.50.00.00.00



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:

a) **Fiscal deste Contrato**, a Sra. Marli Cerutti Machado, funcionária da Secretaria Municipal de Saúde, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

As exigências e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O presente Contrato não será, de nenhuma forma, fundamento para constituição de vínculo empregatício com a Contratada, bem como empregados, preposto ou terceiros que a mesma vier a colocar a disposição do serviço;

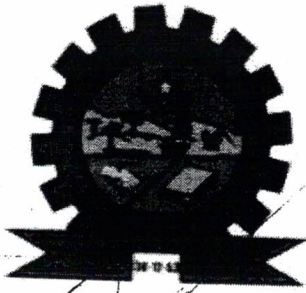
b) Fazem parte integrante do presente Contrato, mesmo quando não transcritas, as condições presentes no Edital de Chamamento para Credenciamento 006/2015, bem como as instruções contidas nas legislações que instruíram aquele ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

Para questões decorrentes da execução deste contrato fica eleito o Foro desta Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente juntamente com 2 (duas) testemunhas em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Xaxim-SC, de de 2015.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Idacir Antônio Orso
Prefeito
Contratante

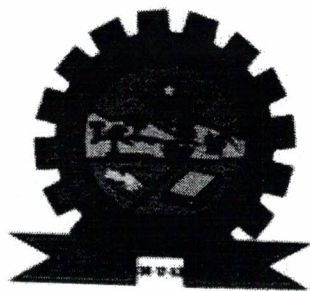
Contratada

Joseane Sampaio
Secretária de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO**

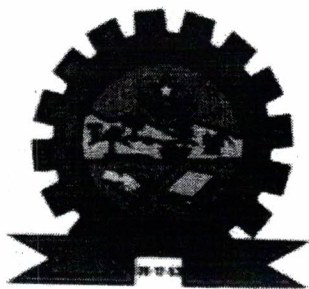
_____, inscrito no CNPJ/CPF nº _____

DECLARA,
para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Data: _____

(nome e Assinatura do Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

Xaxim-SC, de de 2015

À
Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim

Prezados Senhores

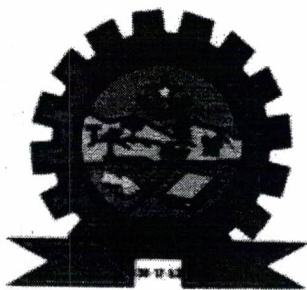
A (RAZÃO SOCIAL), empresa .. estabelecida na Rua, Bairro, inscrita no CNPJ nº, neste ato representada pelo seu Sr(a) xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF nº e RG nº, vem por meio deste solicitar o Credenciamento, em atendimento ao Edital de Credenciamento 006/2015 do profissional abaixo para o (os) seguintes itens:
Descrever o (os) itens a serem credenciados.

Dr.(a): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Especialidade: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CRM nº

Declaramos ainda para os devidos fins e efeitos legais que tomamos conhecimento e aceitamos integralmente todas as normas e condições do Edital de Chamamento para Credenciamento 006/2015.

Atenciosamente,

Razão social
(assinatura do representante e carimbo da empresa)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Anexo IV

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.


AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 06/2015
MUNICÍPIO DE XAXIM-SC
AVISO DE CREDENCIAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Xaxim-SC através de seu Prefeito comunica que estará realizando credenciamento sob o n. 06/2015, com protocolo dos documentos a partir desta data ficando aberto até 31 de dezembro de 2015. A presente chamada Pública tem por objeto a contratação de profissionais para realizações de consultas, exames e procedimentos. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 – 3353-8250.

Xaxim - SC, 03 de março de 2015.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Nº. Publ.	015	2015
Data da Publ.	03	03/15
Data Saída	03	04/15
Resp. pela Publ.		
Nome:	Juelia	





SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / EXECUÇÃO DE OBRAS / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

000027

Centro de Custo: 1 - Secretaria de Saúde
Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária: 1 - Fundo Municipal da Saúde
Dotação: 16.01.2.041.3.3.90.39.50.00.00.00 (9/2015)

Nome do Solicitante: Joseane Sampaio
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
Finalidade: Contratação de profissionais para realização de consultas, exames e procedimentos.
Vigencia até 31/12/2015
Registro de Preço

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1000	Un Consultoria médica em atenção especializada em Pediatria com atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 20 (vinte) consultas semanais, com escala a ser definida. Atribuições: - Examinar o paciente, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhar o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica; - Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, de urgência, de emergência ou terapêutica; - Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; - Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; - Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; - Participar de programas de saúde, visando o controle, prevenção e recuperação de doenças e a promoção saúde; entre outras atividades pertinentes a especialidade. Contratação Pessoa Jurídica. (01-01-66679)	50,0000	50.000,00
2	100	Un Consultoria médica em atenção especializada em Anestesia. O credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamento necessários para o atendimento. Atribuições: Orientar o paciente sobre a anestesia, os cuidados perioperatorios e o tratamento da dor; Obter informações sobre a história médica e as condições físicas e mentais do paciente; Solicitar exames complementares e pareceres de especialista quanto necessário para a viabilização do ato anestésico; Analisar resultados de exames pré-operatórios; Planejar a anestesia e os cuidados perioperatorios levando em conta os fatores de risco; Questionar os pacientes sobre alergias, reações adversas, história familiar sobre complicações com anestesia; Estabelecer condutas sobre os medicamentos em uso pelo paciente e a sua utilização ou não no dia da cirurgia; Esclarecer questões sobre o jejum pré-operatório e programá-lo; Obter o Consentimento esclarecido; entre outras atividades pertinentes a especialidade. Contratação Pessoa Jurídica. (01-01-70063)	150,0000	15.000,00
3	30	Un Consultoria médica em atenção especializada em Cirurgia Geral para avaliação pré-operatória. O credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessários para o atendimento. Atribuições: Realizar consultas compreendendo análise, exame físico, solicitar exames complementares, quando for necessário; Emitir Diagnóstico. Contratação Pessoa Jurídica. (01-01-70064)	150,0000	4.500,00
4	30	Un Consultoria médica em atenção especializada em Cirurgia Ginecológica para avaliação pré-operatória. O credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessários para o atendimento. Atribuições: Realizar consultas compreendendo análise, exame físico,	150,0000	4.500,00



SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / EXECUÇÃO DE OBRAS / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
5	9000	Un	solicitando exames complementares, quando for necessario; Emitir diagnostico. Contratação Pessoa Juridica. (01-01-70065)		
			Sessão de Fisioterapia convencional sendo até 750 (setecentos e cinquenta) sessão mensais. O Credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessario para o atendimento. O credenciado deverá enviar relatorio mensal com nome e assinatura dos pacientes para posterior emissão de nota fiscal, bem como, cumprir as normas e rotinas do setor de fisioterapia. Serão encaminhados pacientes que se encontram em lista de espera/demanda reprimida. Sessão com duração de no minimo 45 minutos. Contratação Pessoa Juridica. (01-070066)	13,0000	117.000,00
6	120	Un	Sessão de fisioterapia em solo acompanhada de profissional especializado em fisioterapia Ortopédica e Traumatológica e com formação no Conceito de Neuroevolutivo Bobath. O credenciamento deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessarios para o atendimento Somente serão encaminhados pacientes com solicitação de médico especilista em neurologia determinação judicial. Sessão com duração de no minimo 60 minutos. Contratação Pessoa Juridica. (01-01-70067)	90,0000	10.800,00
7	60	Un	Sessão de hidroterapia em piscina termica. O credenciamento deverá dispor de espaço físico equipamento necessarios para o atendimento. Somente serão encaminhados pacientes com determinações Judiciais. Sessão com duração de no minimo 60 minutos. Contratação Pessoa Juridica. (01-01-70068)	100,0000	6.000,00
8	400	Un	Sessão de fisioterapia acompanhada de especialista no Conceito de Neuroevolutivo Bobath. O credenciamento deverá dispor de espaço físico e equipamento necessario para o atendiemer Somente serão encaminhados pacientes com solicitação de médico reurologista e / ou determinação judicial. Sessão com duração de no minimo 45 minutos. Contratação Pessoa Juridica. (01-01-70069)	50,0000	20.000,00
9	600	Un	Sessão de Drenagem linfatica manual e /ou mecânica, sendo ate 50 (cinquenta) sessões mens para mulheres mastectomizadas ou com historia de câncer de mana ou não com solicitação r por especialista da aréa. O credenciamento deverá realizar as drenagens na Rede Femenina d Combate ao Câncer de Xaxim, a qual será responsável pela cedência e manutenção do equip. bem como, espaço físico adequado para a realização dos atendimentos. Contratação Pessoa Fisica. (01-01-70070)	18,0000	10.800,00
10	100	Un	Consulta especializada em Estomatologia e diagnóstico Bucal. O credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessários para o atendimento. Somente serão encaminhados pacientes com solicitação de profissional desta Secretaria. Contratação Pessoa Juridica. (01-01-70071)	50,0000	5.000,00
11	50	Un	Procedimento - coleta de material para biópsia da cavidade bucal. O credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessários para o atendimento. Somente serão encaminhados pacientes com solicitação de profissional desta Secretaria. Contratação Pessoa Juridica. (01-01-70072)	160,0000	8.000,00
12	30	Un	Procedimento - cirurgia ambulatorial de lesão da cavidade bucal (cistos, hiperplasias extensas: correções de rebordo, freios). O credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessários para o atendimento. Somente serão encaminhados pacientes com solicitação de profissional desta Secretaria. Contratação Pessoa Juridica. (01-01-70073)	300,0000	9.000,00
				Valor Total Previsto:	260.600,00

Responsável pelas Compras na Unidade

Responsável pelas Compras no Centro de Custo

Rodrigo Morás
Município de Xaxim



SECRETARIA DE SAÚDE
Governo Municipal de Xaxim

000029

Ofício SMS 058/2015

Xaxim, 20 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor Secretário Rodrigo Veriato Morás
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Xaxim
89.825-000 – Xaxim – SC

Prezado Senhor Secretário,

Solicitamos contratação de profissionais para realização de consultas, exames e procedimentos, conforme descrito abaixo:

Consulta especializada em Pediatria:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01 66679	1.000	Consulta médica em atenção especializada em Pediatria com atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 20 (vinte) consultas semanais, com escala a ser definida. <u>Atribuições:</u> - Examinar o paciente, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhar o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica; - Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, de urgência, de emergência ou terapêutica; - Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; - Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; - Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; - Participar de programas de saúde, visando o controle, prevenção e recuperação de doenças	50,00	50.000,00 010166679

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - 89825-000
CNPJ: 11.323.985/0001-02
Fones: (49)3353-1263 | www.xaxim.sc.gov.br



SECRETARIA DE SAÚDE
Governo Municipal de Xaxim

000030

		promoção de saúde; entre outras atividades pertinentes a especialidade. Contratação Pessoa Jurídica.		
Total				50.000,00

Consulta especializada Pré-operatório em Anestesia:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01 2	100	Consulta médica em atenção especializada em Anestesia. O credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessários para o atendimento. <u>Atribuições:</u> - Orientar o paciente sobre a anestesia, os cuidados perioperatórios e o tratamento da dor; - Obter informações sobre a história médica e as condições físicas e mentais do paciente; - Solicitar exames complementares e pareceres de especialista quanto necessário para a viabilização do ato anestésico; - Analisar resultados de exames pré-operatórios; - Planejar a anestesia e os cuidados perioperatórios levando em conta os fatores de risco; - Questionar os pacientes sobre alergias, reações adversas, história familiar sobre complicações com anestesia; - Estabelecer condutas sobre os medicamentos em uso pelo paciente e a sua utilização ou não no dia da cirurgia; - Esclarecer questões sobre o jejum pré-operatório e programá-lo; - Obter o consentimento esclarecido; entre outras atividades pertinentes a especialidade. Contratação Pessoa Jurídica.	150,00	15.000,00
Total				15.000,00

Consulta especializada Pré-operatória em Cirurgia Geral:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01 3	30	Consulta médica em atenção especializada em Cirurgia Geral para avaliação pré-operatória. O credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessários para o atendimento. <u>Atribuições:</u> - Realizar consultas compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares, quando for necessário;	150,00	4.500,00

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - 89825-000
CNPJ: 11.323.985/0001-02
Fones: (49)3353-1263 | www.xaxim.sc.gov.br



SECRETARIA DE SAÚDE
Governo Municipal de Xaxim

000031

		- Emitir diagnóstico. Contratação Pessoa Jurídica.		
Total				4.500,00

Consulta especializada Pré-operatória em Ginecologia:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01 a	30	Consulta médica em atenção especializada em Cirurgia Ginecológica para avaliação pré-operatória. O credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessários para o atendimento. <u>Atribuições:</u> - Realizar consultas compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares, quando for necessário; - Emitir diagnóstico. Contratação Pessoa Jurídica.	150,00	4.500,00
Total				4.500,00

Atendimento em fisioterapia convencional:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01 5	9.000	Sessão de Fisioterapia convencional sendo até 750 (setecentos e cinquenta) sessões mensais. O credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessários para o atendimento. O credenciado deverá enviar relatório mensal com nome e assinatura dos pacientes para posterior emissão de nota fiscal, bem como, cumprir as normas e rotinas do Setor de Fisioterapia. Serão encaminhados pacientes que se encontram em lista de espera/demanda reprimida. Sessão com duração de no mínimo 45 minutos. Contratação Pessoa Jurídica.	13,00	108.000,00 117.000,00
Total				108.000,00

Atendimento em fisioterapia de solo e hidroterapia:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01 6	120	Sessão de fisioterapia em solo acompanhada de profissional especializado em Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica e com formação no Conceito de Neuroevolutivo Bobath. O credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessários para o atendimento. Somente serão encaminhados pacientes com solicitação de médico especialista em neurologia.	90,00	10.800,00

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - 89825-000
CNPJ: 11.323.985/0001-02
Fones: (49)3353-1263 | www.xaxim.sc.gov.br



SECRETARIA DE SAÚDE
Governo Municipal de Xaxim

000032

		determinação judicial. Sessão com duração de no mínimo 60 minutos. Contratação Pessoa Jurídica.	010170067	
02	60	Sessão de hidroterapia em piscina térmica. O credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessários para o atendimento. Somente serão encaminhados pacientes com determinação judicial. Sessão com duração de no mínimo 60 minutos. Contratação Pessoa Jurídica.	100,00	6.000,00
Total				16.800,00

Atendimento em fisioterapia especializada em Terapia no Conceito Neuroevolutivo BOBATH:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	400	Sessão de fisioterapia acompanhada de especializado no Conceito de Neuroevolutivo Bobath. O credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessários para o atendimento. Somente serão encaminhados pacientes com solicitação de médico neurologista e/ou determinação judicial. Sessão com duração de no mínimo 45 minutos. Contratação Pessoa Jurídica.	50,00	20.000,00
Total				20.000,00

Atendimento em Drenagem linfática manual e/ou mecânica:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	600	Sessão de drenagem linfática manual e/ou mecânica, sendo até 50 (cinquenta) sessões mensais, para mulheres mastectomizadas ou com histórico de Câncer de Mama ou não com solicitação médica por especialista da área. O credenciado deverá realizar as drenagens na Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim, a qual será responsável pela cedência e manutenção do equipamento, bem como, espaço físico adequado para a realização dos atendimentos. Contratação Pessoa Física.	18,00	10.800,00
Total				10.800,00

Atendimento em Consulta e Procedimentos de Cirurgião Dentista com especialização em Estomatologia:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
------	--------	---------------	-------------	-------------

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - 89825-000
CNPJ: 11.323.985/0001-02
Fones: (49)3353-1263 | www.xaxim.sc.gov.br



SECRETARIA DE SAÚDE
Governo Municipal de Xaxim

000033

01	100	Consulta especializada em Estomatologia e diagnóstico Bucal. O credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessários para o atendimento. Somente serão encaminhados pacientes com solicitação de profissional desta Secretaria. Contratação Pessoa Jurídica.	50,00	5.000,00
02	50	Procedimento – coleta de material para biópsia da cavidade bucal. O credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessários para o atendimento. Somente serão encaminhados pacientes com solicitação de profissional desta Secretaria. Contratação Pessoa Jurídica.	160,00	8.000,00
03	30	Procedimento – cirurgia ambulatorial de lesão da cavidade bucal (cistos, hiperplasias extensas, correções de rebordo, freios). O credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessários para o atendimento. Somente serão encaminhados pacientes com solicitação de profissional desta Secretaria. Contratação Pessoa Jurídica.	300,00	9.000,00
Total				22.000,00

Os pacientes serão encaminhados com indicação médica e avaliação social que indique a situação de vulnerabilidade social para autorização de procedimento através desta Secretaria.

As quantidades acima estimam-se para o período de 12 (doze) meses.

Certos da habitual atenção agradecemos e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizerem necessário.

Pagamento com recursos próprios.

Atenciosamente,


JOSEANE SAMPAIO
Secretária de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - 89825-000
CNPJ: 11.323.985/0001-02
Fones: (49)3353-1263 | www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim

PREFEITURA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 006 SAUDE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 06/2015
MUNICÍPIO DE XAXIM-SC
AVISO DE CREDENCIAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Xaxim-SC através de seu Prefeito comunica que estará realizando credenciamento sob o n. 06/2015, com protocolo dos documentos a partir desta data ficando aberto até 31 de dezembro de 2015. A presente chamada Pública tem por objeto a contratação de profissionais para realizações de consultas, exames e procedimentos. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 - 53-8200.

Xaxim - SC, 03 de março de 2015.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA 017/2015 SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE XAXIM ATRAVÉS DE SEU PREFEITO COMUNICA A PRESENTE DISPENSA, A SABER:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015
HOMOLOGAÇÃO: 03/03/2015
CONTRATADO: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA EPP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATIVIDADES AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.
VALOR DA DESPESA: R\$ 3.075,00 (TRÊS MIL E SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 03/04/2015
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

XAXIM, 03/03/2015
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO 028 PM

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 050/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 028/2015
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Xaxim - SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de Empresa Especializada em serviço de Jornalismo on line, conforme descrição completa no edital. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 09h: 00min do dia 17 de março de 2015, procedendo à abertura às 09h:30min do

mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 02 de março de 2015.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

DECRETOS 105 A 108

DECRETO Nº. 105/2015.

Exonera servidor municipal a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 02 de março de 2015, a servidora municipal ROSILENE LUCIA MAROLLI, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, portadora da matrícula 5202, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de março de 2015.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

DECRETO Nº. 106/2015.

Exonera secretário municipal de infraestrutura e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 02 de março de 2015, o servidor municipal JULIANO CACCIATORI, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município de Xaxim - SC, retornando ao cargo de provimento efetivo de Arquiteto e Urbanista.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de março de 2015.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

PROPOSTA COMERCIAL

Xaxim – SC, 16 de março de 2015.

À:
Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim

Prezados (as) Senhores (as)

FABIANI WOUTERS, empresa estabelecida na Rua João Lunardi, nº. 1324, Bairro Centro, na cidade de Xaxim – SC, inscrito no CNPJ nº 18.642.118/0001-89, neste ato representada pela sua proprietária Sra. Fabiani Wouters, inscrita no CPF nº. 020.127.709-32 e RG nº. 3.288.795-7, vem por meio desta solicitar o Credenciamento, em atendimento ao Edital de Credenciamento 006/2015 do profissional abaixo para o seguinte item:

2.1.5 Atendimento em fisioterapia convencional:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
05		Sessão de Fisioterapia Convencional.	13,00	

Dra. Fabiani Wouters
Especialidade: Fisioterapeuta
CREFITO N°. 30172-F

Declaramos ainda para os devidos fins e efeitos legais que tomamos conhecimento e aceitamos integralmente todas as normas e condições do Edital de Chamamento para Credenciamento 006/2015.

Atenciosamente,



FABIANI WOUTERS
CNPJ: 18.642.118/0001-89

000037



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.642.118/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2013
NOME EMPRESARIAL FABIANI WOUTERS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R JOAO LUNARDI	NÚMERO 1324	COMPLEMENTO
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XAXIM
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3353-4981 / (49) 8501-4981	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/02/2015** às **18:57:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

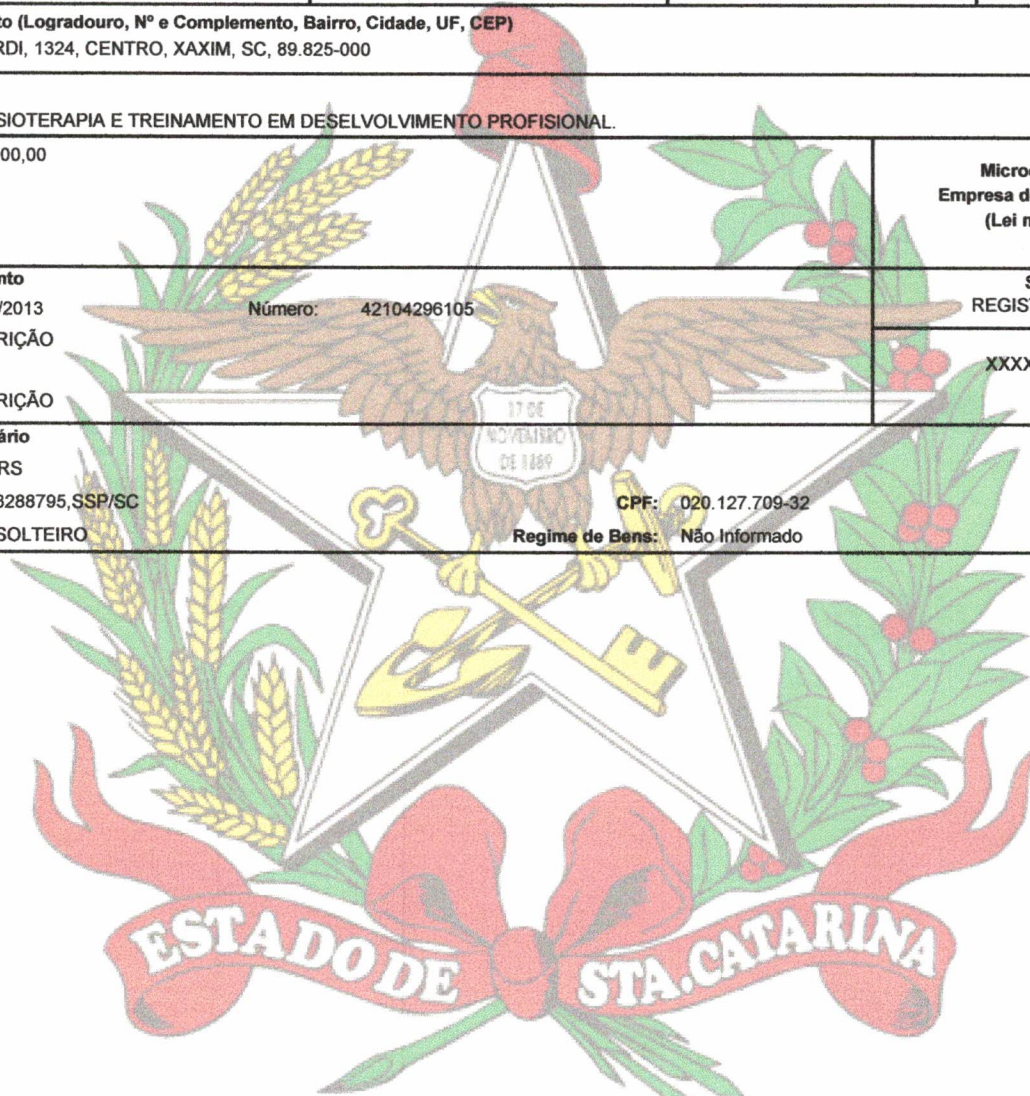
Voltar



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FABIANI WOUTERS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0429610-5	CNPJ 18.642.118/0001-89	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/08/2013	Data de Início de Atividade 10/08/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO LUNARDI, 1324, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000			
Objeto Social ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISIONAL.			
Capital: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	
Último Arquivamento Data: 07/08/2013 Ato: INSCRIÇÃO Evento(s): INSCRIÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário FABIANI WOUTERS			
Identidade: 3288795,SSP/SC		CPF: 020.127.709-32	
Estado Civil: SOLTEIRO		Regime de Bens: Não Informado	



Florianópolis - SC, quinta-feira, 16 de janeiro de 2014

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

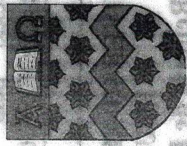


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/01/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



O Reitor da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições e em virtude de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.318 de 1978, tendo em vista a conclusão do curso de **FISIOTERAPIA** em 28 de agosto de 1999, confere o título de **FISIOTERAPEUTA**

FABIANI WOUTERS

Carteira de Identidade 3.288.795
Nascida em 01 de junho de 1977

Natural de Santa Catarina - Nacionalidade Brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Blumenau, 28 de agosto de 1999.

Prof. Romualdo Izón Heil - Diretor do Centro

Prof. Egon José Schramm - Reitor

Fabiani Wouters
DIPLOMADO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO nº 104244.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 17 de março de 2015.

NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabela Substitua
Emolumentos: R\$ 2,76 - selo: R\$ 1,56 -- Total: R\$4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DUR17297-NM2J
Rua Cândido Rondon, 1787 - Centro, Xaxim/SC, CEP: 83.925-000, Fone/Fax: (49) 3363-8663.
E-mail: Cxaxim@xaxim.sc.gov.br - Site: www.xaxim.sc.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TITULOS
XAXIM - SC

000039

Curso de FISIOTERAPIA
Reconhecido pelo Decreto nº 3.318 de
09.11.98 - DOE/SC 09.11.98

UNIVERSIDADE REGIONAL DE
BLUMENAU
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Seção de Registro de Diplomas

DIPLOMA registrado sob Nº 0397
livro 023 folhas 397 em
16.09.99 Processo Nº 95.1.11808
nos termos do Art. 48º da Lei 9.394 de
20.12.1996 - Lei de Diretrizes e Bases da
Educação Nacional.

Blumenau (SC), 16.09.99

Gemildo Gesser
Gemildo Gesser
Chefe da Seção de Registro de Diplomas

VISTO - Profª **Marli Maria Schramm**
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Delegação do Reitor - Portaria Nº 773/98

COFFITO
Conselho Federal de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional

Diploma Registrado sob nº **30.172-F**
no livro nº **113**
Em **18** agosto **2000**

Dr. Ruy Galvão Mendes
Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Santa Catarina

com 58 de agosto de 1999 compare o tempo de FISIOTERAPIA

FABIANI WALTERS
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Santa Catarina

Inscrição nº **30172**
Nascimento em **01/05/1972**
Carteira de Identidade nº **3.388.707**
Cadastrado em **16/09/99**
Telefone nº **4888**

Dr. Fernando A. do Valle Diehl
Dr. Fernando A. do Valle Diehl
Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Santa Catarina

Antonio Amorim
Antonio Amorim
Diretor do Centro

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO nº 104244.
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 17 de maio de 2015.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS XAXIM - SC

NOELICERUTTI VALENTINI - Tabelião Substituto
Emolumentos: R\$ 166 -- Total: R\$ 4,30
Silo Digital de Fofocação - Solo normal DUR17298-UR5
Rua Cândido Rondon, nº 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 88.255-000, Fone/Fax: (48) 3553-6993
E-mail: tabelião@xaxim.sc.gov.br - Horário de Atendimento: das 12:00 às 18:00 hs.

IDENTIDADE CIVIL: **3288795** **14/11/1994**
NÚMERO DATA DE EMISSÃO

SSP/SC
ÓRGÃO EMITENTE

IDENTIDADE ELEITORAL: **35127670981** **SC** **048**
NÚMERO UF ZONA

IDENTIDADE DE CONTRIBUINTE: **020.127.709** **32**
INSCRIÇÃO NO CPF CONTROLE

OUTRAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS:

ASSINATURA DO PORTADOR POLEGAR DIREITO




Cartão de Identificação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA INSCRIÇÃO CREFITO - **30172 -F**

Dra. FABIANI WOUTERS

NOME **Antonio Darci Wouters**

FILIAÇÃO **Sonia Maria Wouters**

Chapecó/SC **01/06/1977**
LOCAL DE NASCIMENTO (Cidade - Estado ou País) DATA DE NASCIMENTO

Florianópolis/SC **13/09/2005**
LOCAL DE EMISSÃO DATA DE EMISSÃO

LEI Nº 6.206-7-5.75
 LEI Nº 6.316-17.12.75

[Signature]
 PRESIDENTE

000040

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
 JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO nº 104245

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fe. Xaxim, 17 de março de 2015

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

NOELI CERUTH VALENTINI - Tabelia Substituta
 Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,55 -- Total: R\$4,30

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DUR17293-UVAX
 Rua Cândido Teófilo, nº 791, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
 E-mail: tabelionat@xaxim.sc.br - Horário de Atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

Em Branco

000041

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072930

Data da Inscrição: 10/03/2015

Data da Renovação: 10/03/2015

Válido Até: 10/03/2016

DADOS GERAIS:

Razão Social: FABIANI WOUTERS	Data do Cadastro: 26/09/2013
Código: 15346 Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:
Endereço: R JOAO LUNARDI, 1324	
Bairro: Centro	e-mail:
Cidade: Xaxim	Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89825-000	Telefone: Fax:
CNPJ: 18.642.118/0001-89	Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável:	Identificação:
Capital Social:	Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:
Área Disponível:	Área Construída:
Sócios Diretores:	
Principais Clientes:	
Principais Fornecedores:	
Outras Informações:	

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	A92E.AC5E.105C.EAEF	10/03/2015	06/09/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	79082997/2015	05/02/2015	03/08/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140009957806	04/02/2015	05/04/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	359	05/02/2015	06/04/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2015030211071144762718	02/03/2015	31/03/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 10 de Março de 2015



Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

000042

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18642118/0001-89

Razão Social: FABIANI WOUTERS

Endereço: RUA JOAO LUNARDI 1324 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2015 a 31/03/2015

Certificação Número: 2015030211071144762718

Informação obtida em 10/03/2015, às 09:09:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000043

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIANI WOUTERS
CNPJ: 18.642.118/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:27:52 do dia 10/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2015.

Código de controle da certidão: **A92E.AC5E.105C.EAEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000044

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

FABIANI WOUTERS CNPJ: 18.642.118/0001-89

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

ÓRGÃOS PÚBLICOS

COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA1EHMMZZUU2991

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 05 de Fevereiro de 2015



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FABIANI WOUTERS**
CNPJ/CPF: **18.642.118/0001-89**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	150140009957806
Data de emissão:	04/02/2015 22:54:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	05/04/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000046

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANI WOUTERS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.642.118/0001-89
Certidão n°: 79082997/2015
Expedição: 05/02/2015, às 13:23:48
Validade: 03/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANI WOUTERS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.642.118/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO

FABIANI WOUTERS, inscrito no CNPJ nº 18.642.118/0001-89, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Xaxim (SC), em 16 de março de 2015.

Fabiani Wouters

FABIANI WOUTERS

CPF: 020.127.709-32

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTES PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, Fabiani Wouters declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa FABIANI WOUTERS – CNPJ n°. 18.642.118/0001-89 não há parentes, até o segundo grau, conforme o art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada, nem emendada sob pena de anulação.

Xaxim (SC), em 16 de março de 2015.



FABIANI WOUTERS

CPF: 020.127.709-32

640000

(49) 3353 4981

CNPJ: 18.642.118/0001-89

FABIANI WOUTERS

PROPONENTE:

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO

CREDECIAAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2015

MUNICÍPIO DE XAXIM



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000050

Página 1 / 1
Data: 18/03/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000290/2015

Número do processo:	0000290/2015	Número único:	85D.GO0.025-87
Solicitação:	28 - Encaminhamento de Ofício		
Beneficiário:	13951 - FABIANI WOUTERS	CNPJ do beneficiário:	18.642.118/0001-89
Requerente:	13951 - FABIANI WOUTERS	CNPJ do requerente:	18.642.118/0001-89
Endereço:	Rua JOAO LUNARDI Nº 1324 - CEP: 89825-000		
Complemento:	REF: PROXIMO AO GRUPO VICENZI	Bairro:	CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(49) 3353-4981	Celular:	(49) 9136-5145
E-mail:		Município:	Xaxim - SC
		Fax:	
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	18/03/2015 15:36	Previsto para:	18/03/2015 15:36
		Concluído em:	
Úmula:	PROTOCOLADO NO DIA 18/03/2015 O CREDENCIAMENTO EM NOME DE FABIANI WOUTERS E ENCAMINHADO PARA O SETOR DE LICITAÇÃO.		
Observação:			

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

FABIANI WOUTERS
(Requerente)

Hora: 15:36:04



CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000051

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	65/2015
Processo de Licitação:	65/2015
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Número da Licitação:	6/2015-IL
Data do Processo:	20/03/2015
Data da Abertura das Propostas:	20/03/2015
Hora da Abertura das Propostas:	08:37

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 20, 03, 15

FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20.041



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000052

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2015 - IL

Processo Nr.: 65/2015
Data: 20/03/2015

Folha: 1/2

Fornecedor: **FABIANI WOUTERS**
Endereço: R JOAO LUNARDI, 1324
Cidade: Xaxim - SC
CNPJ: 18.642.118/0001-89

Código: 15346

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Credenciamento de prestador de serviços na área da Saúde para sessão de fisioterapia convencional conforme edital de chamada pública 0006/2015

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	9.000,00	Un	Sessão de Fisioterapia convencional sendo até 750 (setecentos e cinquenta) sessão mensais. O Credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessario para o atendimento. O credenciado deverá enviar relatorio mensal com nome e assinatura dos pacientes para posterior emissão de nota fiscal, bem como, cumprir as normas e rotinas do setor de fisioterapia. Serão encaminhados pacientes que se encontram em lista de espera/demanda reprimida. Sessão com duração de no minimo 45 minutos. Contratação Pessoa Juridica. (01-01-70066)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o entendimento jurisprudencial, quando do prévio credenciamento, é pela inexigibilidade de licitação, conforme arestos: TJGO; ACr 0445234-68.2006.8.09.0109; Mossamedes; Segunda Câmara Criminal; Rel. Des. João Waldeck Félix de Sousa; DJGO 18/06/2013; Pág. 446; TRF 5ª R.; AGTR 115456; Proc. 0006204-98.2011.4.05.0000; CE; Segunda Turma; Rel. Des. Fed. Francisco Wildo Lacerda Dantas; Julg. 19/07/2011; DEJF 29/07/2011; Pág. 208;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O fornecedor efetuou o seu credenciamento através do edital de chamada pública n. 006/2015.

Xaxim, 20 de Março de 2015


FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20.041



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000053

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2015 - IL

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Nr.: 65/2015
Data: 20/03/2015

Folha: 2/2

20/03/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xaxim, 20 de Março de 2015

IDACIR ANTONIO ORSO

Valor da Despesa: 117.000,00 (cento e dezessete mil e reais)

Pagamento.....: Conforme cronograma da contabilidade



CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000054

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	65/2015
Processo de Licitação:	65/2015
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Número da Licitação:	6/2015-IL
Data do Processo:	20/03/2015
Data da Abertura das Propostas:	20/03/2015
Hora da Abertura das Propostas:	08:37 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim,

20/03/15

FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20.041



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000055

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 6/2015 - IL

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 65/2015
Processo de Licitação: 65/2015
Data do Processo: 20/03/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 65/2015
- b) Licitação Nr.: 6/2015-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 20/03/2015
- e) Objeto da Licitação: Credenciamento de prestador de serviços na área da Saúde para sessão de fisioterapia convencional conforme edital de chamada pública 0006/2015

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 015346 - FABIANI WOUTERS	1	0,0000	117.000,00
	1		117.000,00

Xaxim, 20 de Março de 2015.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE XAXIM - SC, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO COMUNICA A PRESENTE INEXIGIBILIDADE, A SABER:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2015 - CREDENCIAMENTO

CREDENCIADO: FABIANE WOUTERS

CNPJ: 18.642.118/0001-89

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA SESSÃO DE FISIOTERAPIA CONVENCIONAL.

VALOR: 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS)

FUNADAMENTO: CAPUT do art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Xaxim - SC, 20 de março de 2015.

IDACIR ANTONIO ORSO

Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000057

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 6/2015 - IL

Processo Administrativo: 65/2015
Processo de Licitação: 65/2015
Data do Processo: 20/03/2015

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 65/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 024/2015, de 12/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/03/2015, às 08:37 horas, no endereço, Rua Senador Nereu Ramos, 500, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 6/2015-IL na modalidade Inexigibilidade de Licitação.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

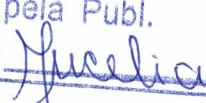
Objeto da Licitação:

Credenciamento de prestador de serviços na área da Saúde para sessão de fisioterapia convencional conforme edital de chamada pública 0006/2015

Xaxim, 20 de Março de 2015.



Juliani Marinho
Presidente da Comissão de Licitação

Nº. Publ. 092 12015
Data da Publ. 20/03/15
Data Saída 20/04/15
Resp. pela Publ.
Nome: 



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
 Rua Senador Nereu Ramos, 500
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000058

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 6/2015 - IL

Processo Administrativo: 65/2015
 Processo de Licitação: 65/2015
 Data do Processo: 20/03/2015

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:37 horas do dia 20/03/2015 até às 08:37 horas do dia 20/03/2015 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Credenciamento de prestador de serviços na área da Saúde para sessão de fisioterapia convencional conforme edital de chamada pública 0006/2015

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	9.000,000	Un	Sessão de Fisioterapia convencional sendo até 750 (setecentos e cinquenta) sessão mensais. O Credenciado deverá dispor de espaço físico e equipamentos necessario para o atendimento. O credenciado deverá enviar relatorio mensal com nome e assinatura dos pacientes para posterior emissão de nota fiscal, bem como, cumprir as normas e rotinas do setor de fisioterapia. Serão encaminhados pacientes que se encontram em lista de espera/demanda reprimida. Sessão com duração de no minimo 45 minutos. Contratação Pessoa Juridica. (01-01-70066)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 20 de Março de 2015.

Juliani Marinho

 Juliani Marinho
 Presidente da Comissão de Licitação

a partir de 17 de março de 2015, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC),
20 DE MARÇO DE 2015.
ESTEVÃO RUCHINSKI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, __/__/____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Xaxim

PREFEITURA

000059

AVISO DE DE PREGÃO 037/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 066/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2015
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

O Município de Xaxim - SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa de radiodifusão para prestação de serviço de divulgação - programa de rádio, de atos administrativos legais e da administração pública Municipal, diariamente de segunda a sexta feira. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h: 45min do dia 02 de abril de 2015, procedendo à abertura às 09h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 20 de março de 2015.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE 06/2015 - SAUDE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE XAXIM ATRAVÉS DE SEU PREFEITO COMUNICA A PRESENTE INEXIGIBILIDADE, A SABER:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2015
HOMOLOGAÇÃO: 20/03/2015
CHAMADA PÚBLICA N. 006/2015 – CREDENCIAMENTO
CREDENCIADO: FABIANE WOUTERS
CNPJ: 18.642.118/0001-89
HOMOLOGAÇÃO: 20/03/2015
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA SESSÃO DE FISIOTERAPIA CONVENCIONAL.
VALOR: 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS)

FUNDAMENTO: CAPUT do art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Xaxim – SC, 20 de março de 2015.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Decreto 127

DECRETO Nº. 127/2015.
Dispõe sobre aquisição de Estabilidade de Servidor Público em razão da nomeação decorrente de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal, combinado com a Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Nº. Publ.	74	2015
Data da Publ.	30/04/15	
Data Saída	30/05/15	
Resp. pela Publ.		
Nome:	Jucelia	

UNIDADE GESTORA: 06.15040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato 0078/2015 - (CT0078/2015-0919)
PROCESSO LICITATÓRIO: 0065/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0006/2015.

000060

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440.230, expedida pela SSP/SC em 14/03/1990 e inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **JOSEANE SAMPAIO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 3.892.299, expedida pela SESP/SC em 06/10/1995 e inscrita no CPF sob nº 027.319.749-58, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.

CONTRATADO: FABIANI WOUTERS, pessoa jurídica de direito privado, exercendo atividades na Rua Joao Lunardi, nº1324, Bairro cetro, na cidade de Xaxim – SC, , Telefone: (49) 3353-4981, inscrita no CNPJ/MF sob nº18.642.118/0001-89, neste ato representado, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **FABIANI WOUTERS**, brasileira, maior, inscrito no CPF/MF sob n.º**020.127.709-32**, Carteira de Identidade sob nº3.288.795 SSP/SC, residente e domiciliado em Xaxim-Sc.

As partes acima identificadas têm entre si, justas e acertadas o presente CONTRATO, em decorrência do Processo Licitatório nº 0065/2015, Ilegibilidade nº 0006/2015, com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de prestadores de serviços para a realização de consultas médicas na especialidade de fisioterapia convencional, com o(a) **Dr(a) FABIANI WOUTERS** CRM nº30172, para atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xaxim, de acordo com a Cláusula Segunda do presente.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Edital de chamamento 006/2015 para credenciamento de prestadores de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DOS SERVIÇOS E DO CONTRATO

O presente contrato tem seu valor unitário registrado conforme abaixo, e sua quantidade poderá sofrer alterações caso haja mais de um credenciado para o referido item.

Jw



Descrição do Serviço Valor Unitário R\$ Limite de consultas/mês

Sessões de Fisioterapia convencional sendo ate 750(setecentos e cinquenta) sessões mensais. O credenciado devera dispor de espaço físico e equipamentos necessário para o atendimento . o credenciado devera enviar relatórios mensal com nome e assinatura dos pacientes para posterior emissão de nota fiscal, bem como, cumprir as normas e rotinas do setor de fisioterapia. Serão encaminhados pacientes que se encontram em lista de espera/ demanda reprimida . sessão com duração de no mínimo 45(quarenta e cinco) minutos. Sendo o valor unitário R\$ 13,00 (treze reais) a sessão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Os valores estipulados na Cláusula Segunda não serão reajustados na vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura vigorando até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

O Fundo Municipal de Saúde de Xaxim, através do Município efetuará o pagamento dos serviços prestados via depósito bancário, na Conta Corrente nº0010004368-5, Agência nº1085, Banco Caixa Econômica, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante Nota Fiscal devidamente aceita pelo Departamento Responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto deste Contrato serão realizados nos locais descritos no item 2 do edital de chamamento 006/2015 parte integrante deste contrato e descrito na Clausula Primeira deste Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- a) Realizar o encaminhamento dos pacientes, bem como a autorização do mesmo;
- b) Efetuar o pagamento mensal, conforme Cláusula Quinta, ao Contratado pelos serviços realizados;
- c) Fiscalização da prestação de serviços, acompanhando inclusive o grau de satisfação dos usuários, em consonância e obediência ao prescrito nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e no Decreto Federal nº 1.651/95, porém, a Fiscalização do Contrato não exime o Contratado de suas responsabilidades na execução do mesmo.



CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- a) Desenvolver as atividades descritas na Cláusula Primeira e Segunda, mediante critérios e qualidade técnica exigidas, em consultório próprio;
- b) Assumir todas as obrigações salariais e todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes da utilização de recursos humanos na execução das atividades previstas no presente Contrato;
- c) Os serviços contratados serão prestados diretamente por profissionais em locais descritos na Cláusula Primeira deste Termo;
- d) Atender somente pacientes com encaminhamento médico das Unidades de Saúde de Xaxim e autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- e) Manter sempre atualizado o prontuário dos pacientes;
- f) Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem os pacientes para fins de experimentação;
- g) Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, sem diferenciação no atendimento, mantendo sempre a qualidade na prestação de seus serviços;
- h) Justificar ao paciente ou a seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste Contrato;
- i) Entregar a produção até o último dia útil do mês em curso para a Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada das guias autorizadas para posterior faturamento;
- j) Cumprir o calendário de agendamento das consultas médicas estabelecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
- k) Manter, durante a execução do presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Chamamento para Credenciamento nº 006/2015;
- l) Isentar a contratante de qualquer ônus ou responsabilidade decorrente da prática profissional, seja de ordem cível, criminal, administrativa, previdenciária, tributária ou trabalhista, garantindo o direito de regresso da Contratante caso seja demandada judicial ou extrajudicialmente por danos que venham a ser causados a terceiros ou a pessoal vinculado à Contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS PROIBIÇÕES

- a) É expressamente proibida a cobrança de qualquer valor, sob qualquer título, dos serviços prestados aos pacientes.
- b) A Contratada será responsabilizada pela cobrança indevida, feita ao paciente ou a seu representante, por profissional, empregado ou preposto, ou outrem que utilize as instalações da Contratada de forma eventual ou permanente;



000063

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- c) Restando comprovada a cobrança, a Contratada deverá ressarcir o paciente ou seu representante, do valor cobrado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo o prazo improrrogável;
- d) A cobrança indevida, quando comprovada, gerará descredenciamento do prestador, bem como rescisão contratual, com a aplicação de multa de 15% (quinze por cento) do valor do presente.
- e) Delegar ou transferir no todo ou em partes os serviços constantes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

O Contratado é responsável por quaisquer danos causados ao paciente, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando-lhe assegurado o direito de regresso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Rescisão deste Contrato por ato unilateral da CONTRATANTE:

a) A CONTRATANTE poderá, unilateralmente, rescindir de pleno direito este Contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, desde que ocorra qualquer um dos fatos adiante enunciados, bastando para isso comunicar a CONTRATADA sua intenção, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, principalmente em caso de:

I- Não cumprimento ou cumprimento irregular pela CONTRATADA das cláusulas contratuais;

II- Desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da autorizada designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

III- Razões de interesse do serviço público;

IV- Descumprimento das condições do edital convocatório ou do presente instrumento.

b) A CONTRATANTE terá o direito de rescindir de imediato o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso ocorra qualquer um dos fatos a seguir enunciados:

I- Suspensão, pelas autoridades competentes, dos serviços da CONTRATADA, em decorrência de violação de disposições legais vigentes;

II- A paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;

III- A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução deste;

c) No caso de o presente Contrato ser rescindido por culpa da CONTRATADA, serão observadas as seguintes condições:



000064

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

I-A CONTRATADA não terá direito de exigir indenização por qualquer prejuízo e será responsável pelos danos ocasionados, cabendo a CONTRATANTE aplicar as sanções contratuais e legais pertinentes;

II-A CONTRATADA terá o direito de ser reembolsada pelos serviços já prestados, desde que aprovado pela CONTRATANTE, até a data da rescisão, deduzidos os prejuízos causados a CONTRATANTE;

III-Rescisão deste Contrato por Acordo entre as Partes ou Judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

A Contratada, conforme o caso, que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, estará sujeita as seguintes penalidades:

Advertência;

I- Multa de 15% (quinze por cento) sobre os valores percebidos até a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de um ano.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas dos serviços realizados por força dos serviços a serem contratados, correrão por conta da seguinte dotação:

Centro de Custo:	1 – Secretaria de Saúde
Órgão de Governo:	16 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria:	1- Fundo Municipal de Saúde
Dotação Orçamentaria:	9-3.3.90.39.50.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:

Fiscal deste Contrato, a Sra. Marli Cerutti Machado, funcionária da Secretaria Municipal de Saúde, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.



000065

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá á Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente Contrato não será, de nenhuma forma, fundamento para constituição de vínculo empregatício com a Contratada, bem como empregados, preposto ou terceiros que a mesma vier a colocar a disposição do serviço;

Fazem parte integrante do presente Contrato, mesmo quando não transcritas, as condições presentes no Edital de Chamamento para Credenciamento 006/2015, bem como as instruções contidas nas legislações que instruíram aquele ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

Para questões decorrentes da execução deste contrato fica eleito o Foro desta Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina.


E, por estarem justos e contratados, firmam o presente juntamente com 2 (duas) testemunhas em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras para que produza seus judiciais e legais efeitos.

Xaxim/SC, 20 de março de 2015.



MUNICÍPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
JOSEANE SAMPAIO
Secretária da Saúde
CONTRATANTE


FABIANI WOUTERS
FABIANI WOUTERS
CONTRATADO


FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
Procurador-geral


CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha


JUVENAL MARTINAZZO
048.785.719-42
Testemunha



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

000066

Xaxim SC, 12 de maio de 2015.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.0065/2015, INEXIGIBILIDADE N.0006/2015.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente processo **01** (um) volume enumerado de 001 (um) á 066(sessenta e seis), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.


Juliano Marinho
Membro da Comissão
Responsável Por Licitações